



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº126, de 30 de Agosto de 1999.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº 510, de 7 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nºs 15414.001986/98-64 e 15414.003254/98-27.

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de Março de 1998 em Assembleia Geral Extraordinária de 09 de Junho de 1998, destacando o seguinte:

I – redução do capital social de R\$34.937.848,44 (Trinta e quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para R\$7.000.000,00 (Sete milhões de reais), nos termos do artigo 173 da lei nº6404/76; e

II – aumento do capital social de R\$7.000.000,00 (Sete milhões de reais) para R\$37.000.000,00 (Trinta e sete milhões de reais), mediante subscrição em dinheiro.

EUDS PEREIRA FURTADO
Chefe Do DECON